



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**LEI Nº. 7.069 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2021**

PROJETO DE LEI Nº 86/2020  
Autor: VER. EDUARDO CANUTO

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CÂNDIDO TELES  
– ICT.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica considerado de Utilidade Pública o **Instituto Cândido Teles - ICT**,  
pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ  
23.294.144/0001-01, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à Rua Santo Antônio,  
981, Ponta Grossa, CEP 57.014-680.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

  
**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ  
EM: 13/07/2021  
Evandro Carneiro  
DIR. MAT. Nº 947712-8